



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 047/93

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte L E I :

- Artº 1º - As ruas localizadas na Praia Pública Municipal de Florínea, a partir da aprovação da presente Lei, ficam assim denominadas:
- a) A rua marginal ao represamento artificial, que divide a praia e a área de camping, passará a denominar-se de "AVE NIDA DAS CRIANÇAS".
 - b) A rua que divide a área verde do camping, paralela à marginal ao represamento artificial, passará a denominar-se "RUA DOS AMORES".
 - c) A rua vertical ao represamento artificial, que divide a área verde do camping e o campo de futebol e segue até a segunda paralela ao lago artificial, passará a denominar-se "RUA DA FELICIDADE".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 24 de março de 1.993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS

Diretor-Unidade Adm.Organ.

Serv.Internos-Florínea-SP.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"